



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
PENHA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 022/SUB-PE/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6048.2020/0002724-0  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

CONTRATADA: Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

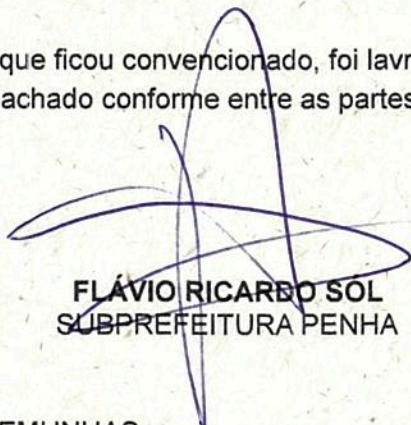
Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a Subprefeitura da Penha, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor FLÁVIO RICARDO SÓL, Subprefeito, doravante designada apenas Contratada e, de outro lado a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258 – Jardim Pazini – Taboão da Serra – SP, representada neste ato pela Sra. Rita de Cássia Bastos, inscrita no CPF sob nº 022.962.268-25, e portadora do RG. Nº 17.897.182-0, conforme despacho proferido no processo em epígrafe, publicado no DOC em 23/07/2022, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

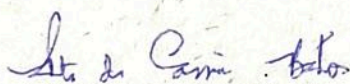
CLÁUSULA I: Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 07(sete) meses, compreendendo o período de 01/08/2022 à 28/02/2023, pelo valor mensal de R\$ 208.845,48.

CLÁUSULA II: Para o presente exercício foi emitida a nota de empenho 63.777/2022, no valor de R\$ 1.044.227,40, onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

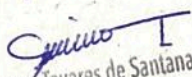
CLÁUSULA III: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento.

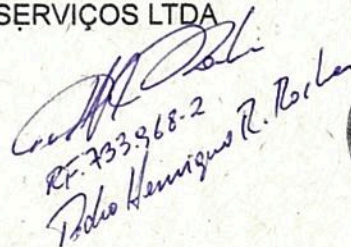
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

  
**FLÁVIO RICARDO SÓL**  
SUBPREFEITURA PENHA

  
**RITA DE CÁSSIA BASTOS**  
FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES  
E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
Simone Tavares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF

  
RF: 733.968-2  
Paulo Henrique R. Rocha

